



PREFEITURA DE MARILENA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2016**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seu Anexo Único e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Alysson José Firmino	24600160	FÍSICA	NENHUMA	NÃO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no Anexo Único do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 24/05/2016 no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena/PR, 31 de maio de 2016.

Brasílio Bovis
Prefeito de Marilena